

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.336, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 12, da quadra 31-A, situado à Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Marabá, no Loteamento denominado JARDIM GUANABARA, nesta Capital, com a área de 613,47m², medindo 10,659 metros pela Rua Belo Horizonte; 9,512 metros de chanfrado; 10,109 metros pela Rua Marabá; 12,584 metros de fundos, dividindo com o lote 15; 26,095 metros pelo lado direito, dividindo com o lotes 13 e 14; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 11. PROPRIETÁRIOS: AUGUSTO FRANÇA GONTIJO e sua esposa dona JOSEFINA ZACHARIAS GONTIJO, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC.013.979.741. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob número 47.143, Livro 3-AK, fls.52, deste Cartório, em área maior e inscrição do Loteamento número 232, também deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.01-3.336: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25 de abril de 1977, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.283, fls.45/46vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi **ADQUIRIDO** por **ADAIR DA SILVA PAIVA**, brasileiro, casado com a Sr^a. **MARIA PEREIRA PAIVA**, sob o regime da comunhão de bens, militar, CI.nº GIP/11-4423-PM/GO, CIC.082.227.621-68, residente e domiciliado em Formosa, deste Estado, pelo preço de Cr\$800,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de abril de 1977. Oficial,

VIDE R.02-ADJUDICAÇÃO.

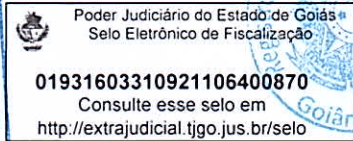
R.02-3.336: ADJUDICAÇÃO: Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 03.03.09, extraída dos autos nº 200300785920, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Adair da Silva Paiva, expedida pelo Cartório da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, desta Capital, o imóvel constante da presente Matrícula foi **ADJUDICADO** a favor de **MARIA PEREIRA PAIVA**, brasileira, viúva, do lar, CPF.012.508.731-42, residente e domiciliada à Rua Belo Horizonte, Qd.31-A, Lt.12, Jardim Guanabara, nesta Capital, pelo valor de R\$28.881,79. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de abril de 2009. Oficial,



O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 08 de novembro de 2016.

Joana B. B. B.
Oficial

Matrícula.....R\$ 18,96
Atos(2).....R\$ 9,60
Complemento.....R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 1,43
Taxa Judiciária...R\$ 12,25
*Fundos Estaduais.:R\$ 11,14
Valor Total.....R\$ 53,38



Fundos Estaduais (10%=R\$2,86) ; Funesp (8%=R\$2,28) ; Estado (5%=R\$1,43) ; Medidas Penais (4%=R\$1,14) ; Funemp (3%=R\$0,86) ; Funcomp (3%=R\$0,86) ; Advogados Dativos e Sistema de Acesso (2%=R\$0,57) ; Funproge (2%=R\$0,57) ; Fundepeg (2%=R\$0,57) ;

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS